

**PORTARIA Nº 838, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias aos servidores que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder aos servidores nominados a seguir, 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

<b>MAT</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO USUFRUTO</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
5889	CLEONI TEREZINHA DAMBROS RECH	29/07/2019 a 27/08/2019	01/01/2018 A 01/01/2019
4138	ADRIANA MOREIRA DOS SANTOS	10/07/2019 a 08/08/2019	31/12/2017 A 30/12/2018

**Art. 2º.** As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10.07.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 02 de setembro de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**NELSON ROBERTO CAMPOS**  
Secretário Adjunto de Administração